

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito

Órgão: «MUNICIPIO DE ANANINDEUA»

Endereço: «ROD MÁRIO COVAS, 09 »

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	SZI3G01	PA	ADHILIO WICTOR ALMEIDA DE MORAES	13/12/2025	21:05	TA00212680	58192	TRANSITAR COM O VEICULO EM CICLOVIAS, CICLOFAIXAS
2	SZN1G18	PA	ELTON CAVALCANTE DA CONCEICAO	11/12/2025	09:54	TA00213656	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
3	JUT8E09	PA	LERCY HENRIQUE SANTOS MOURA	13/12/2025	20:21	TA00209076	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
4	QVD6A49	PA	MARCO DIEGO DE SOUZA TORRES	08/12/2025	19:42	TA00211964	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
5	QVD6A49	PA	MARCO DIEGO DE SOUZA TORRES	08/12/2025	19:45	TA00212652	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
6	FED3H14	PA	PAULIADSON DA SILVA RODRIGUES	09/12/2025	18:58	TA00212496	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12.

CASO O INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTÁ-LO NO ENDEREÇO DISCRIMINADO ACIMA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E §8 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no mesmo endereço.

01/01/2026

LILIAN SANTANA DOS SANTOS
COORDENADORA CAMARA DE MULTAS-SEMUTRAN

THALLES COSTA BELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO-SEMUTRAN